

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PLE 071/2023 - Altera as Leis Municipais nº 1.116/1993 e nº 2.586/2010, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, resolve, visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente os Projetos de Lei em epígrafe. Sugestões e manifestações podem ser encaminhadas para o e-mail: comissoes@guaiba.rs.leg.br

As proposições ora divulgada estão disponíveis para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet através dos links:

PLE 071/2023: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=33516>

Guaíba, 23 de Outubro de 2023.

**ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087**

VER. ALEX MEDEIROS (PP)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.10.23 17:33:41
-03'00'

